

DECRETO Nº 7579, de 30 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7579				
Suplementação de Créditos			Data 30/07/2026	
Uz.Cód.	Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
339	265	1	1.10.1.10.303.0019.2071.33909100.16350000	2.000,00
1262	285	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33904000.15001002	12.750,00
Soma:				14.750,00
Anulação de Créditos			Data 30/07/2026	
Uz.Cód.	Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
265		1	1.10.1.10.122.0019.2075.33903900.16350000	2.000,00
285		1	1.10.1.10.301.0019.2068.33901400.15001002	12.750,00
Soma:				14.750,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal